



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Ouvidoria

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-910

Telefone: (21) 3037-3000

**ORIENTAÇÃO DE OUVIDORIA Nº 7, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O OUVIDOR DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Anexo I do Decreto nº 11.207, de 26 de setembro de 2022, considerando o disposto na Instrução Normativa OUVID/PR nº 6, de 15 de dezembro de 2023, em especial nos seus arts. 33 a 37,

**R E S O L V E** editar a presente Orientação de Ouvidoria - OrientOuv, com a seguinte redação:

**ATENDIMENTO.** A inclusão, exclusão ou alteração de serviços, assuntos, subassuntos ou unidades de atendimento gestoras de serviços nos sistemas de tratamento de manifestações, relacionados aos canais de atendimento do INPI, depende da prévia autorização da Ouvidoria, no exercício da supervisão técnica a que se refere o parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018.

**DAVISON REGO MENEZES  
OUVIDOR DO INPI**



Documento assinado eletronicamente por **DAVISON REGO MENEZES, Ouvidor(a)**, em 21/12/2023, às 22:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0940202** e o código CRC **3AAF1577**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 52402.014647/2023-94

SEI nº 0940202

Boletim Pessoal XIII  
do mês de  
Dezembro de 2023  
Expedido em  
22/12/2023